



DISCIPLINA	Direito Processual Civil I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito Civil I
EMENTA	Teoria Geral do Direito Processual Civil. Origem, conceituação e princípios do Direito Processual Civil. Nomas processuais civis. Função jurisdicional. Sujeitos do Processo. Atos processuais. Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BUENO, Cássio Scarpinella. <b>Curso Sistematizado de Direito Processual Civil</b> . 11. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2021. DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 23. ed. v. 1. Salvador: JusPodivm, 2021. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 62. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DISCIPLINA	Direito Processual Civil II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito Processual Civil I
EMENTA	Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Procedimento comum. Cumprimento da sentença. Procedimentos especiais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BUENO, Cássio Scarpinella. <b>Curso Sistematizado de Direito Processual Civil</b> . 11. ed. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2021. DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 23. ed. v. 2. Salvador: JusPodivm, 2021. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 62. ed. v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DISCIPLINA	Direito Processual Civil III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito Processual Civil II
EMENTA	Processo de execução. Execução em geral. As diversas espécies de execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSIS, Araken de. <b>Manual da Execução</b> . 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 23. ed. v. 5. Salvador: JusPodivm, 2021. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Processo de Execução e Cumprimento de Sentença</b> . 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020

DISCIPLINA	Direito Processual Civil IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito Processual Civil III
EMENTA	Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. A ordem dos processos. Processos de competência originária dos tribunais. Recursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BUENO, Cássio Scarpinella. <b>Curso Sistematizado de Direito Processual Civil</b> . 11. ed. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2021. DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 23. ed. v. 3. Salvador: JusPodivm, 2021. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 62. ed. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DISCIPLINA	Direito Processual Penal I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito Penal II
EMENTA	Introdução ao Direito Processual Penal. Sistemas processuais. Teoria da norma. Investigação criminal. Inquérito policial. Ação penal. Jurisdição e competência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECCARIA. Cesare. <b>Dos delitos e das penas</b> . São Paulo: Edipro, 2017. LOPES Jr., Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. RANGEL, Paulo. <b>Direito Processo Penal</b> . 28. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

DISCIPLINA	Direito Processual Penal II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito Processual Penal I
EMENTA	Procedimento. Instrução processual. Tribunal de júri e juizados especiais. Prisão e liberdade. Habeas corpus. Sentença. Revisão criminal. Recursos. Coisa julgada.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECCARIA. Cesare. <b>Dos delitos e das penas</b> . São Paulo: Edipro, 2017. LOPES Jr., Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. RANGEL, Paulo. <b>Direito Processo Penal</b> . 28. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

DISCIPLINA	Direito Tributário I
------------	----------------------



<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Conceito de Direito Tributário. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Categorias de tributação. Competência. Imunidades. Fontes do Direito Tributário. Limitações ao poder de tributar e princípios constitucionais tributários. Vigência e aplicação da lei tributária. Interpretação e complementação: conceitos, métodos e resultados. Norma geral antielisiva.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CARVALHO, Paulo de Barros. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 31. ed. São Paulo: Editora Noesis, 2021. NAVARRO COELHO, Sacha Calmon. <b>Curso de Direito Tributário Brasileiro</b> . 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. TORRES, Ricardo Lobo. <b>Curso de Direito Financeiro e Tributário</b> . 20. ed. Rio de Janeiro: Ed. Processo, 2018.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Tributário II</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Tributário I
<b>EMENTA</b>	Obrigação tributária. Hipótese de incidência e fato gerador. Sujeito da obrigação tributária. Crédito tributário: lançamento, suspensão, extinção, garantias e privilégios. Infrações em matéria tributária. Administração tributária. Dívida ativa e certidões. Harmonização internacional. Impostos sobre o comércio exterior. Impostos sobre a produção e circulação. IR e imposto sobre o patrimônio. Impostos de transmissão. Impostos sobre a propriedade. Impostos residuais e extraordinários. Contribuições sociais
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	AMARO, Luciano. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MACHADO, Hugo de Brito. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 41. ed. São Paulo: Malheiro, 2020.

	<p>NAVARRO COÊLHO, Sacha Calmon. <b>Curso de Direito Tributário Brasileiro</b>. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p>
--	--

DISCIPLINA	Economia Política
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Clássicos do pensamento econômico. Teorias do valor. Divisão do trabalho. Acumulação de capital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LUXEMBURGO, Rosa. <b>Introdução à economia política</b> . Lisboa: Martins Fontes. MARX, Karl. <b>O capital</b> . 5 Tomos. São Paulo: Abril Cultural, 1984. SMITH, Adam. <b>A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas</b> . São Paulo: Editora Abril, 1983.

DISCIPLINA	Estágio de Prática Jurídica I
PRÁTICA	90h (60h de ACEC)
TEÓRICA	
TOTAL	90h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito Civil II
EMENTA	Estágio de prática jurídica em Direito Civil. Discussão de processos judiciais reais. Práticas jurídicas simuladas em Direito Civil. Elaboração de peças processuais cíveis. Solução alternativa de conflitos. Letramento digital. Práticas remotas mediadas por tecnologias. Prática de comunicação jurídica. Ação extensionista junto à comunidade, órgão público ou privado.



<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CHACON, Luiz Fernando Rabelo. <b>Manual de Prática Forense Civil</b> . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. <b>Manual de prática civil</b> . 16. ed. São Paulo: Método, 2020. JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. <b>Prática no processo civil</b> . 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
----------------------------	---

DISCIPLINA	Estágio de Prática Jurídica II
<b>PRÁTICA</b>	90h (60h de ACEC)
<b>TEÓRICA</b>	
<b>TOTAL</b>	90h
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Estágio de Prática Jurídica I
<b>EMENTA</b>	Estágio de Prática Jurídica em Direito Civil. Discussão avançada de processos judiciais reais. Práticas jurídicas simuladas avançadas em Direito Civil. Elaboração de peças processuais cíveis avançadas. Solução alternativa de conflitos. Ação extensionista junto à comunidade, órgão público ou privado.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CHACON, Luiz Fernando Rabelo. <b>Manual de Prática Forense Civil</b> . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. <b>Manual de prática civil</b> . 16. ed. São Paulo: Método, 2020. JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. <b>Prática no processo civil</b> . 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

DISCIPLINA	Estágio de Prática Jurídica III
<b>PRÁTICA</b>	90h (60h de ACEC)
<b>TEÓRICA</b>	
<b>TOTAL</b>	90h
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Estágio de Prática Jurídica II
<b>EMENTA</b>	Estágio de prática jurídica em Direito Penal. Discussão de processos judiciais reais. Práticas jurídicas simuladas em Direito Penal. Elaboração de peças processuais penais. Solução alternativa de conflitos. Letramento digital. Práticas remotas mediadas por



	tecnologias. Prática de comunicação jurídica. Ação extensionista junto à comunidade, órgão público ou privado.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FIGUEIREDO, Patrícia Vanzolini; DEZEM, Guilherme Madeira; JUNQUE, Gustavo Octaviano Diniz. <b>Prática Jurídica Penal</b> . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. KNIPPEL, Edson Luz. <b>Prática Penal</b> . 8. ed. São Paulo: Ed. Método, 2019. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Prática Forense Penal</b> . 13. ed. São Paulo: Forense, 2021.

DISCIPLINA	Estágio de Prática Jurídica IV
<b>PRÁTICA</b>	90h (60h de ACEC)
<b>TEÓRICA</b>	
<b>TOTAL</b>	90h
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Estágio de Prática Jurídica III
<b>EMENTA</b>	Estágio de Prática Jurídica em Direito do Trabalho. Discussão de processos judiciais reais. Práticas jurídicas simuladas em Direito do Trabalho. Elaboração de peças processuais trabalhistas. Solução alternativa de conflitos. Letramento digital. Práticas remotas mediadas por tecnologias. Prática de comunicação jurídica. Ação extensionista junto à comunidade, órgão público ou privado.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. <b>Prática Jurídica Trabalhista</b> . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021. SILVA JUNIOR, Leone Pereira. <b>Prática Jurídica - Trabalhista</b> . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINI, Renato. <b>Prática Trabalhista</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DISCIPLINA	Filosofia do Direito
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	O conceito de Direito. Ideias de sistema no Direito. Natureza e métodos da Filosofia Jurídica.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	HEGEL, G. W. F. <b>Princípios da Filosofia do Direito</b> . Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997. KANT, I. <b>Fundamentação da Metafísica dos Costumes</b> . Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007. KAUFMANN, A.; HASSEMER, W. (Org.). <b>Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas</b> . Trad. Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

DISCIPLINA	Filosofia Geral
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Leitura e interpretação de textos clássicos da Filosofia ocidental.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	PLATÃO. <b>A república</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2006. KANT, I. <b>Crítica da razão pura</b> . São Paulo: Nova Cultural, 1996. HEIDEGGER, M. <b>Ser e tempo</b> . Petrópolis: VOZES, 2012.

DISCIPLINA	Formação da Sociedade Brasileira
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-

<b>EMENTA</b>	O sistema colonial capitalista e a colônia brasileira. O modelo de desenvolvimento capitalista no Brasil. O período imperial – a República Velha. A intervenção estatal e o período Vargas (1930/1945). A redemocratização, o populismo e o desenvolvimentismo (1945/1964). A modernização conservadora no pós-1964 e o seu ocaso em fins da década de setenta. A transição democrática. O neoliberalismo e suas consequências no início do século XXI.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FAORO, Raymundo. <b>Os donos do poder</b> . v. I. Formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro. Globo, 2001. JUNIOR, Caio Prado. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b> . 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986 RIBEIRO, Darcy. <b>O povo brasileiro</b> . A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

DISCIPLINA	Formas Consensuais de Solução de Conflito
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Conciliação. Mediação: princípios e conceitos fundamentais. Mediação, negociação, conciliação e transação. Negociação: origem, conceituação, histórico. Negociação: aspectos sociais, políticos e econômicos. Relações interpessoais e interorganizacionais. Mediação, negociação e arbitragem: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral. Arbitragem e jurisdição.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CALMON FILHO, Petrônio. <b>Fundamentos da Mediação e da Conciliação</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2007. CARMONA, Carlos Alberto. <b>Arbitragem</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. <b>Mediação e Gerenciamento do Processo</b> . São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA	Fundamentos da Extensão
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30



<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	História da universidade brasileira. Ensino, pesquisa e extensão nas universidades públicas brasileiras. Concepções e tendências da extensão. Legislação da extensão universitária. Procedimentos metodológicos, didáticos e técnico-científicos. Elaboração de atividades e projetos de extensão universitária.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FREIRE, P. <b>Extensão ou comunicação?</b> 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. NOGUEIRA, M. D. P. <b>Políticas de extensão universitária brasileira.</b> Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. SOUZA, A. L. L. <b>A história da extensão universitária.</b> Campinas, SP: Editora Alínea, 2000.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Hermenêutica</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Conceito de Hermenêutica. Fundamentos filosóficos da Hermenêutica. História do pensamento hermenêutico. Teoria da interpretação. Elementos e métodos de interpretação. Hermenêutica jurídica.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GADAMER, Hans-Georg. <b>Verdade e método.</b> Petrópolis: Vozes, 1999. MEGALE, Maria Helena Damasceno e Silva. <b>A Fenomenologia e a Hermenêutica Jurídica.</b> Belo Horizonte: Edições da Fundação Valle Ferreira, 2007. RICOEUR, Paul. <b>Teoria da interpretação.</b> Lisboa: Ed. 70,2000.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>História do Direito I</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Direito romano. Direito medieval. Direito e Estado Moderno. Visões tradicionais e releituras da História do Direito.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GROSSI, Paolo. <b>A ordem jurídica medieval</b> . São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014. HESPANHA, António Manuel. <b>Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio</b> . Coimbra: Almedina, 2012. PADOA-SCHIOPPA, Antonio. <b>História do Direito na Europa: da Idade Média à Idade Contemporânea</b> . São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>História do Direito II</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Condição jurídica da população negra. Condição jurídica dos indígenas. Condição jurídica das mulheres. Condição jurídica da comunidade LGBTQIA+. Imigração e direitos sociais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CALABRESI PINTO, Alessandra Caligiuri (Org.). <b>Direito das mulheres: igualdade, perspectivas e soluções</b> . Lisboa: Editora Almedina, 2020. DIAS, Camila Loureiro; CAPIBERIBE, Artionka. <b>Os índios na Constituição</b> . São Paulo: Ateliê Editorial, 2019. FEITOSA, Cleyton. <b>Políticas públicas LGBT e construção democrática no Brasil</b> . Curitiba: Editora Appris, 2017. MOREIRA, Adilson José. <b>Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica</b> . São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Metodologia da Pesquisa</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30

<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Compreensão conceitual e filosófica da metodologia. Senso comum e conhecimento científico. Métodos de investigação científica e de pesquisa acadêmica.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ANDRADE, Maria Margarida de. <b>Introdução à metodologia do trabalho científico</b> : elaboração de trabalhos na graduação. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). <b>Pesquisa social</b> : teoria, método e criatividade. 30.ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. <b>(Re) pensando a pesquisa jurídica</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Psicologia Jurídica</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Noções gerais sobre Psicologia: objeto, linhas teóricas e ramos de atuação. Psicologia como ciência. Psicologia no processo: psicologia criminal, psicologia do testemunho, psicologia da decisão. Limites da função informativa da Psicologia na interpretação normativa.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. <b>Psicologia Jurídica</b> . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. GONÇALVES, Hebe S.; BRANDÃO, Eduardo P. (Orgs.) <b>Psicologia Jurídica no Brasil</b> . Rio de Janeiro: Nau, 2011. PINHEIRO, Carla. <b>Psicologia Jurídica</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sociologia Geral</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Compreensão histórica da Sociologia (pré-sociologia). Autores clássicos da Sociologia. Sociologia no Brasil.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DURKHEIM, Emille. <b>As regras do Método Sociológico</b> . São Paulo: Abril Cultural, 1973. MARX, Karl. <b>Crítica da Filosofia do Direito de Hegel</b> . São Paulo: Boitempo, 2010. WEBER, Max. <b>A ética protestante e o espírito do capitalismo</b> . São Paulo: Pioneira, 1976.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Teoria do Direito I</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Direito e Ciência Jurídica. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico. Noções de técnica jurídica.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BOBBIO, Norberto. <b>Teoria da norma jurídica</b> . Bauru/Sp: Edipro, 2001. _____. <b>Teoria geral do Direito</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2007. KELSEN, Hans. <b>Teoria pura do Direito</b> . 7. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Teoria do Direito II</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Teoria do Direito I



<b>EMENTA</b>	Teoria do sujeito no Direito. Os objetos. Situações jurídicas entre os sujeitos e os objetos. As relações de pertencimento.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	HART, H. L. A. <b>O conceito de Direito</b> . 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. NINO, C. S. <b>Introdução à análise do Direito</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2010. ENGISCH, K. <b>Introdução ao pensamento jurídico</b> . 10. ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Teoria Geral do Direito Privado I</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	História do Direito Civil brasileiro. A relação jurídica civil e seus elementos estruturais. Pessoas e bens. Fato jurídico. Teoria do negócio jurídico. O ato ilícito. Prescrição e decadência.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	AMARAL, Francisco. <b>Direito civil – introdução</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. GOMES, Orlando. <b>Introdução ao Direito Civil</b> . Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2019. FACHIN, Luiz Edson. <b>Teoria Crítica do Direito Civil</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Teoria Geral do Direito Privado II</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Teoria Geral do Direito Civil I
<b>EMENTA</b>	Fatos jurídicos. Ato e negócio jurídico. Planos do negócio jurídico. Vícios do consentimento. Atos ilícitos. Responsabilidade civil. Prescrição e decadência



<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> . v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense, 2020. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Comentários ao Código Civil</b> . v. 1 a 3. Rio de Janeiro: Forense, 2018. VASCONCELOS, Pedro Pais de. <b>Teoria Geral do Direito Civil</b> . Coimbra: Almedina, 2019.
----------------------------	--

DISCIPLINA	Teoria Geral do Direito Penal I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao Direito Penal. História do Direito Penal. Direitos Humanos e princípios limitadores do poder punitivo. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria do crime. Classificação de crimes. Teoria do erro. Imputabilidade penal.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CIRINO DOS SANTOS, Juarez. <b>Direito Penal</b> . Parte geral. 9. ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch, 2020. TAVARES, Juarez. <b>Teoria do injusto penal</b> . 4. ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch, 2019. ZAFFARONI, Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. <b>Direito Penal brasileiro</b> . v. I. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

DISCIPLINA	Teoria Geral do Direito Penal II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Teoria Geral do Direito Penal I

<b>EMENTA</b>	Concurso de pessoas. Consequências jurídicas do crime e os movimentos de política criminal. Teoria da pena. Espécies, cominação e aplicação das penas. Suspensão e livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CIRINO DOS SANTOS, Juarez. <b>Direito Penal</b> . Parte geral. 9. ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch, 2020. PRADO, Luiz Regis. <b>Curso de Direito Penal brasileiro</b> . v. único. 19. ed. São Paulo: Editora Forense, 2021. ZAFFARONI, Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. <b>Direito penal brasileiro</b> . v. I e II. 4.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

DISCIPLINA	Teoria Geral do Estado
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Origem e formação do Estado. Elementos do Estado. Finalidade e função do Estado.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BOBBIO, Norberto. <b>Estado, Governo e Sociedade</b> . 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992. BONAVIDES, Paulo. <b>Teoria do Estado</b> . São Paulo: Malheiros, 2003. ZIPPELIUS, Reinhold. <b>Teoria Geral do Estado</b> . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

DISCIPLINA	Trabalho de Conclusão de Curso I
<b>PRÁTICA</b>	60
<b>TEÓRICA</b>	-
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Metodologia da Pesquisa; Integralização de 50% da carga horária total do curso.



<b>EMENTA</b>	Elaboração do projeto. Elaboração de trabalho dissertativo. Levantamento de dados. Coleta e revisão bibliográfica.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ECO, Umberto. <b>Como se faz uma tese: em ciências humanas</b> . São Paulo: Perspectiva, 2006. RAMPAZZO, Lino. <b>Metodologia Científica para alunos de graduação e pós-graduação</b> . São Paulo: Loyola, 2002. OLIVEIRA NETO, Olavo de. <b>Manual de Monografia Jurídica</b> . São Paulo: Quartier Latin, 2007

DISCIPLINA	Trabalho de Conclusão de Curso II
<b>PRÁTICA</b>	60
<b>TEÓRICA</b>	-
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Trabalho de Conclusão de Curso I
<b>EMENTA</b>	Elaboração do trabalho dissertativo autoral de conclusão de curso.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	A ser definida pelo orientador.

## 9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias, aos estudantes do Curso de Direito serão ofertadas duas disciplinas de 30 horas na modalidade optativa que, segundo a orientação da Pró-Reitoria de Graduação da UNESPAR:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória



total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros, as disciplinas optativas do Curso a serem ofertadas serão divulgadas no ano anterior pelo Colegiado do Curso. Seguem as ementas:

DISCIPLINA	Comunicação Jurídica
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
EMENTA	Concepções de língua e linguagem. Recursos linguísticos que concorrem para a argumentação do articulista. Constituintes estruturais da língua, como a sintaxe, a semântica, a coesão e a coerência no texto. Gêneros textuais. Estudo dos elementos gramaticais aplicados ao contexto de uso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAKHTIN, M. M. <b>Estética da criação verbal</b> . 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020. BEZERRA, R. <b>Nova gramática da língua portuguesa para concursos</b> . 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. GARCIA, O. M. <b>Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar</b> . 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2019.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	KOCH, I. V. <b>Argumentação e linguagem</b> . 13. ed. São Paulo: Cortez, 2018. FIGARO, R. <b>Comunicação e análise do discurso</b> . São Paulo: Contexto, 2015. ORLANDI, E. P. <b>Análise de discurso: princípios e procedimentos</b> . 13. ed. Campinas: Pontes editores, 2020. FIORIN, Luiz J. <b>Argumentação</b> . São Paulo: Contexto, 2018. [recurso eletrônico] SABAGG, E. <b>Manual de português jurídico</b> . São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

DISCIPLINA	Direito do Idoso
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30



<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>EMENTA</b>	O envelhecimento e a velhice no mundo contemporâneo. Aspectos bio-psico-sociais e culturais do envelhecimento. Direitos sociais e cidadania da pessoa idosa. Políticas públicas de atenção ao idoso.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ABREU FILHO, Hélio (Org.) <b>Comentários sobre o Estatuto do Idoso</b> : organização. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. BORGES, M. M. Claudia. Gestão participativa em organizações de idosos: instrumentos para a promoção da cidadania. In: FREITAS, E. V. de. <i>et al.</i> <b>Tratado de Geriatria e Gerontologia</b> . Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2002, p. 58-71. FRANCO, Paulo. <b>Estatuto do Idoso anotado</b> . Campinas: Servanda Editora, 2013.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	BERQUIÓ, Elza. Algumas considerações demográficas sobre o envelhecimento da população brasileira. In: Anais do I Seminário Internacional sobre Envelhecimento Populacional. Brasília, 1996. GODINHO, Robson. <b>Proteção processual dos Direitos dos Idosos</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito dos Povos Indígenas</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>EMENTA</b>	Os povos originários no Brasil. Declaração universal dos direitos dos povos indígenas. Previsões legais. Demarcação de terras indígenas. Proteção do conhecimento tradicional. Políticas indigenistas. Pautas da luta do movimento indígena no Brasil.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BRASIL, <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> . Brasília: Congresso Nacional, 1988. LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos (Orgs). Incluir para excluir. In: VEIGA NETO, Alfredo. <b>Habitantes de Babel</b> : políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 105-118. THOMAS, Georg. <b>Política Indigenista dos portugueses no Brasil (1500-1640)</b> . São Paulo: Loyola, 1982.



<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. <b>Curso de Direito Ambiental Brasileiro</b> . São Paulo: Saraiva, 2012. GORBACHEV, Mikhail. <b>Meu manifesto pela Terra</b> . São Paulo: Ed. Planeta, 2003. RAMOS Jr, Dempsey Pereira. <b>Meio ambiente e conceito jurídico de futuras gerações</b> . Curitiba: Juruá, 2012. RIBEIRO, Adalberto Carvalho. <b>Capital social e redes sociais no processo organizacional de comunidades agroextrativistas no Amapá</b> . São Paulo: Ed. All Print, 2011.
----------------------------------	--

DISCIPLINA	Estudos Sobre Violência Doméstica
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
EMENTA	Abordagem histórica da violência doméstica no Brasil. Conceito de violência doméstica. Formas de violência. Causas e consequências. Combate e prevenção à violência doméstica. Previsões legais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. <b>Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)</b> . Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm</a> MELLO, Marília Montenegro Pessoa de. <b>A Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica</b> . Rio de Janeiro: Revan, 2015. SAFFIOTI, H. (2015). <b>Gênero, patriarcado e violência</b> . São Paulo, Expressão Popular.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	BROSTOLIN, Janaina Rosa. <b>Lei Maria da Penha: Comentários à Lei Nº 11.340/2006 e à Política Pública para as Mulheres</b> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. CRUZ, Roberto; MELLO, Adriana Ramos de. <b>Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil</b> . Rio de Janeiro: GZ Editora, 2016. MONTENEGRO, Marília. <b>Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica</b> . Rio de Janeiro: Revan, 2015.

DISCIPLINA	Estudos Sobre Gênero e Violência
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30



<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>EMENTA</b>	Gênero como categoria de análise. Gênero e desigualdade. Violência de gênero. Subversão das identidades. Diversidade sexual. Gênero e colonialidade. Contrassexualidade. Gênero, raça e classe social. Gênero e constituição de sujeitos políticos. Gênero e sexualidade queer.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BUTLER, Judith. <b>Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade</b> . 13.ed. Rio de Janeiro-RJ: Civilização Brasileira, 2017. LOURO, Guacira Lopes. <b>Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2018. SPIVAK, Gayatri. <b>Pode o subalterno falar?</b> Belo Horizonte: EDUFMG, 2010.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	DONAGGIO, Angela R. F.; RAMOS, Luciana de O. <b>Uniformidade das políticas de cotas para mulheres em altos cargos de gestão</b> . Brasil Post – The Huffington Post, 07 mar. 2014. HEWLETT, Sylvia Ann. <b>Off-ramps and on-ramps</b> . Boston: Harvard Business School Press, 2007, p. 3-24. HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: <b>Cadernos de Pesquisa</b> , v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

<b>DISCIPLINA</b>	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>EMENTA</b>	Noções dos aspectos clínicos, educacionais, legais e sócio-antropológicos da surdez. O processo de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Propriedades das línguas humanas e as línguas de sinais. Os estudos das línguas de sinais e a língua brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BRANDÃO, F. <b>Dicionário Ilustrado de libras</b> : Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. BRASIL. <b>Decreto nº 5.626, de 22/12/2005</b> . Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

	DORZIAT, A. <b>O outro da educação</b> : pensando a surdez com base nos temas Identidade/Diferença, Currículo e Inclusão. Petrópolis: Vozes, 2009.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	BOTELHO, P. <b>Segredos e silêncios na educação dos surdos</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. <b>Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira</b> : Sinais de A a L. v. 1 e 2. 3. ed. São Paulo: EdUSP, 2001. COUTINHO, D. <b>LIBRAS e Língua Portuguesa</b> : semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000. FELIPE, T. <b>LIBRAS em Contexto</b> : curso básico (livro do estudante). v. I e II. 2.ed. MEC/SEESP/FNDE. Kit: livro e fitas de vídeo. SKLIAR, C. <b>Atualidade da educação bilíngue para surdos</b> . Porto Alegre: Mediação, 1999.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Direito
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>EMENTA</b>	Temas atuais da área jurídica ou relacionados a ela, a serem escolhidos pelo Colegiado de Curso, conforme demanda do Curso ou do perfil profissional dos alunos no momento de sua oferta.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	Referências a serem indicadas conforme o viés temático adotado na disciplina.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	Referências a serem indicadas conforme o viés temático adotado na disciplina.

### 9.3. PRÁTICA JURÍDICA (PJ) - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Em conformidade às Diretrizes Nacionais Curriculares do Direito, as atividades de prática jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo estudante, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, considerando a vocação do curso de Direito da UNESPAR/UV, a qualidade e os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.



As práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais, nos termos definidos pela metodologia deste PPC, sempre considerando no planejamento das atividades de prática jurídica a prática de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Em consonância com o perfil profissiográfico visado, em consideração às questões da coletividade, do social, da solidariedade e da preparação para o enfrentamento com os processos de desenvolvimento da democracia e da justiça social é que este Curso de Direito, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão aproximar-se-á da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção União da Vitória/Paraná por meio de suas comissões permanentes. Tais comissões da OAB consistem em órgãos de assessoramento da Diretoria e do Conselho Seccional no cumprimento de seus objetivos institucionais, organizadas por competência temática.

As comissões atuam em áreas como o assessoramento à Diretoria da OAB/PR; a elaboração de trabalhos escritos, pareceres, pesquisas, eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa da temática competente; o monitoramento jurisprudencial para subsídio de expedientes oficiais e informação da Diretoria; atuação em processos administrativos de sua competência; a promoção de atividades de interação com a sociedade para afirmação da cidadania, sempre que deliberado pela Diretoria ou Conselho Seccional.

A organização dessas comissões é definida como: permanente - definida no regimento interno desta Seccional; temporária - constituída para apreciar assunto de interesse da Diretoria e Conselho Seccional, a critério de seu Presidente.

Ambas consistem em espaço de assessoramento da Ordem dos Advogados do Brasil, envolvem a pesquisa em diversas áreas do conhecimento que perpassam interdisciplinaridade com a atuação jurídica, como os Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Urbanístico, Direito da Pessoa com Deficiência, Direito da Mulher, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Tributário, dentre outros.

No desenvolvimento das práticas jurídicas, os estudantes e docentes poderão contribuir na produção dos pareceres jurídicos, auxiliando na escrita jurídica, com a possibilidade de transformação em artigos jurídicos científicos, além da participação



em audiências temáticas, reuniões com líderes de movimentos sociais e representantes políticos.

Há possibilidade de participação e organização de eventos promovidos pelas Comissões da OAB em conjunto com o Curso, como palestras e seminários, promovendo a aproximação e a articulação do conhecimento produzido na universidade e a necessidade local e regional.

A composição das atividades de prática jurídica, sua organização e condições de realização encontram-se descritas no Regulamento de Prática Jurídica - Estágio Supervisionado (ANEXO I).

Cabe destacar que a carga horária de prática jurídica, conforme apresentado em suas ementas e, na seção “9.6. Curricularização da Extensão no Curso de Direito”, deste documento, abrangerá carga horária também de ação extensionista junto à comunidade, órgão público ou privado. A descrição destas ações extensionistas constará no “Programa de Extensão em Direito da Unespar”, conforme Regulamento de ações curriculares de extensão e cultura do Curso de Direito da Unespar/UV. (ANEXO IV).

### 9.3.1. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do campus será um espaço para que os(as) estudantes de Direito, no 4º e 5º anos, complementem seus aprendizados com a prática do conteúdo teórico até então consolidado pelas disciplinas.

O Campus disponibilizará a infraestrutura necessária para o funcionamento do NPJ, que é um espaço vinculado ao curso de Direito da Unespar/UV, local do exercício das práticas jurídicas - Estágio Supervisionado, funcionando como escritório de assistência judiciária e atuando gratuitamente na assessoria jurídica à comunidade, para quem não disponha de meios ou recursos financeiros nos termos do art. 5º, LXXIV da Constituição da República e na forma da Lei nº 1.060/50.

No NPJ os alunos aplicam os conhecimentos jurídicos obtidos, com a finalidade de contribuir para a formação profissional do acadêmico de Direito na prática forense.



Entre os objetivos do Núcleo de Prática Jurídica estão o de apoiar projetos comunitários de cidadania e defesa dos direitos humanos, dentre outros. O atendimento à comunidade ocorrerá por meio de atividades de orientação junto à comunidade, atendendo às demandas individuais e coletivas e relacionando-se com órgãos governamentais e não-governamentais por meio de convênios e parcerias, promovendo a interdisciplinaridade.

Pretende-se pelo NPJ propiciar aos estudantes da graduação uma visão crítico-humanística do Direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, qualificando-o para o exercício profissional por meio do aprendizado das práticas jurídicas e éticas das diversas áreas jurídicas: como a Advocacia Pública e Privada, a Magistratura Estadual e Federal, a Promotoria Pública Estadual e Federal, e outros cargos exclusivos de bacharéis em Direito.

O NPJ manterá estrutura física e técnica para colocar em prática as formas alternativas de solução de conflitos, com atividades efetivas de arbitragem, de negociação, de conciliação e de mediação. Contemporaneamente a arbitragem, negociação de conciliação e de mediação encontram respaldo em um amplo projeto nacional de humanização da justiça e da cidadania, visto que visa a implementar um programa de justiça cidadã.

No NPJ a arbitragem, a negociação, a conciliação e a mediação realizadas sob a supervisão de um(a) professor(a)/orientador(a) com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), observarão em primeiro lugar uma triagem, quando se realiza um atendimento individualizado da parte que procurou o Núcleo de Práticas Jurídicas. Haverá a escuta qualificada da parte adversa para levantamento de dados e identificação dos conflitos.

Na sequência, tem-se o atendimento em conjunto das partes envolvidas, visando à conscientização do problema pelas partes, da necessidade do diálogo entre elas, a condução do diálogo por meio de questões reflexivas, o esclarecimento quanto às consequências jurídicas, sociais e psicológicas, principalmente se existirem menores. Por fim, tem-se a conclusão do processo, com a elaboração do instrumento adequado a cada situação jurídica.



O NPJ pretende articular o ensino, a pesquisa e a extensão para além da Instituição em ações em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais e em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas vinculados com as atividades da UnesparUV.

#### 9.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

A pesquisa, o ensino e a extensão congregam os eixos básicos de funcionamento das políticas da Unespar em consonância com os documentos institucionais regulatórios, como o PDI (2018-2022) e o Regimento Geral que dispõe os artigos:

Art. 89 - A pesquisa, a extensão e a cultura são concebidas em estreita vinculação com o ensino e se desenvolvem na forma de atividades permanentes ou projetos com prazo determinado, sob a responsabilidade dos Centros de Áreas isoladamente ou de forma integrada com outros Centros e Campi, ou ainda, com outras instituições, sob a orientação geral das respectivas Pró-Reitorias. (UNESPAR, 2021, p. 31).

Art. 90 - A Universidade Estadual do Paraná manterá uma política de pesquisa e extensão consubstanciada no estabelecimento de prioridades vinculadas à sua realidade, preservada a iniciativa, a criatividade e a autonomia dos pesquisadores e extensionistas. (UNESPAR, 2021, p. 31).

Assim, a pesquisa é uma atividade fim da Unespar, indissociada do ensino, da extensão e da cultura, oriunda das necessidades históricas e sociais, que objetiva produzir e promover o conhecimento, a tecnologia, a arte e a inovação nas diferentes áreas e dimensões. Orienta-se em uma perspectiva ética, uma vez que o pesquisador tem responsabilidade social em relação a sua produção. Pertencente ao conceito de Universidade, a produção do conhecimento está intrinsecamente ligada e exige estímulos à curiosidade e à criatividade para além de projetos específicos de pesquisa e de cursos de pós-graduação.

As atividades pedagógicas nos cursos universitários buscam estimular a investigação em quaisquer dos níveis de formação. Se a pesquisa se articula com o ensino, uma vez que para produzir um novo conhecimento manipulam-se

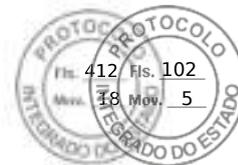


conhecimentos pré-produzidos, a pesquisa também deve estar articulada com a extensão.

A política para a pesquisa na Unespar está voltada para a geração de conhecimento, tecnologia e inovação em todos os campos do saber, e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, seja por via do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atendam às demandas sociais locais, regionais, nacionais e internacionais. Estas são metas a serem atingidas pelo fortalecimento da pesquisa, com ênfase na consolidação de grupos de pesquisa, entendidos como referências iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, que também é desenvolvida por projetos individuais.

A pesquisa caracteriza-se como um componente e deve estar contemplada na trajetória de formação acadêmica dos discentes como atividade acadêmica complementar ou de práticas formativas. Para tanto, a IES busca constantemente uma maior participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, no âmbito dos Colegiados e Centros de Áreas.

Como políticas de pesquisa, atualmente as seguintes são prioridades: o fortalecimento dos Programas de Iniciação Científica; socialização e divulgação dos trabalhos desenvolvidos e resultados obtidos; fomento às iniciativas inovadoras de pesquisa e o apoio à promoção e participação em eventos científicos, à realização de traduções e incentivo às publicações, especialmente através da editora da instituição; registro de propriedade intelectual; formação de parcerias e convênios de pesquisa entre a Universidade e a comunidade; integração entre os campi e outras instituições para otimizar a distribuição de pessoal e uso de recursos materiais e infraestrutura; ampliação de programa de bolsas de iniciação científica por meio de integração à iniciativa privada, além das instituições públicas; fortalecimento dos órgãos internos de apoio à pesquisa; apoio à realização e participação da comunidade acadêmica em eventos científicos e culturais, para apresentação de trabalho ou a interesse da instituição.



Neste sentido, com base nestes pressupostos da pesquisa no âmbito institucional, é que o Curso de Direito orientará a realização do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) acadêmicos(as).

O TCC constitui um componente curricular obrigatório do Curso de Direito, conforme regulamentação própria que segue anexa a este Projeto (ANEXO II), com os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com a sua elaboração.

### 9.5. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC

As atividades acadêmicas complementares, segundo Diretrizes Nacionais do curso, configuram componentes curriculares no enriquecimento e complemento da formação do perfil do estudante de Direito da Unespar/UV, que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidos dentro ou fora do ambiente universitário, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Por ser um elemento de diversificação da formação dos estudantes, estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Complementares de Curso (ACC), e constituem ainda uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiências no decorrer de sua trajetória acadêmica.

Ressalta-se aqui que a realização dessas atividades não se confunde com as da prática jurídica ou com as do Trabalho de Conclusão do Curso. As AAC serão articuladas com os componentes curriculares que compõem a estrutura curricular do curso e seguirão Regulamento próprio (ANEXO III).

### 9.6. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões, e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas



transformações; “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e ainda partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Nesta perspectiva, a criação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, do Regulamento de Extensão e Cultura e da Divisão de Extensão e Cultura do Campus de União da Vitória, no ano de 2015, permitiu a sistematização e a organização das ações extensionistas desenvolvidas, antes vinculadas à antiga Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras (criada em 22/12/1956), que também buscava, a seu modo, atender demandas sociais.

Assim sendo, a partir do ano de 2015 é que as ações passaram a contemplar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e a extensão em nível universitário formal, e as ações anteriormente existentes foram sendo, gradativamente, adequadas às novas legislações e regulamentações.

O curso de Direito do Campus de União da Vitória da Unespar poderá realizar atividades nas oito Áreas Temáticas propostas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), notadamente nas Áreas de Direitos Humanos, Meio Ambiente, e Cultura e Trabalho. Trata-se de programas, projetos, cursos e eventos que buscam integrar a Universidade à Sociedade por meio da ação conjunta dos docentes, estudantes e comunidade. No momento não temos ações na modalidade de Prestações de Serviços.



Dentre as ações desenvolvidas, algumas delas contam com financiamento público próprio da Unespar, oriundo de instituições como a Fundação Araucária do Paraná (FA, bolsas PIBEX e PIBIS), a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI, Programa Universidade sem Fronteiras - USF), a Prefeitura Municipal de União da Vitória (bolsas e recursos para projetos específicos), entre outros, mediante editais e processos seletivos próprios que disponibilizam recursos para fomentar a extensão universitária do Campus através de bolsas e recursos para aquisição de materiais de consumo e permanentes. No Campus de União da Vitória da Unespar, desenvolvemos no ano de 2021 um total de 04 Programas de Extensão Universitária, 33 Projetos de Extensão e 03 Cursos de Extensão.

Neste contexto, o Curso de Direito, especificamente na curricularização da extensão, considera o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, bem como a RESOLUÇÃO Nº 038/2020–CEPE/UNESPAR, que adota a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade. (UNESPAR, 2020, p. 04)



Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de Direito da Unespar/UV se dará nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>ACEC I - Disciplina:</b>	Fundamentos da Extensão	30h
<b>ACEC II - Parte de Disciplinas:</b>	Estágio de Prática Jurídica I Estágio de Prática Jurídica II Estágio de Prática Jurídica III Estágio de Prática Jurídica IV	60h 60h 60h 60h
<b>ACEC III - Participação em projetos:</b>	Programa de extensão em Direito da UNESPAR	100
<b>ACEC IV - Participação em Cursos e eventos do Curso/IES:</b>	Projeto integrador dos eventos do Curso de Direito da UNESPAR	
<b>ACEC V - Participação em Cursos e eventos de outras instituições</b>	Cursos e eventos de outras instituições	
<b>TOTAL</b>		<b>370</b>

A curricularização da extensão no Curso de Direito da Unespar, campus União da Vitória, dar-se-á por meio do “Programa de extensão em Direito da Unespar”. O programa deverá contar, dentre outras propostas, com dois projetos integradores, a saber, o “Projeto integrador dos componentes curriculares do Curso de Direito da Unespar” e o “Projeto integrador dos eventos do Curso de Direito da Unespar”.

O “Projeto integrador dos componentes curriculares do Curso de Direito da Unespar” será responsável pela integralização curricular das ACEC I e II e tem como objetivo integrar ações extensionistas a disciplinas específicas do curso.

As disciplinas que integrarão o projeto são “Fundamentos da Extensão”, na modalidade ACEC I; e “Estágio de Prática Jurídica I”, “Estágio de Prática Jurídica II”, “Estágio de Prática Jurídica III” e “Estágio de Prática Jurídica IV”, na modalidade ACEC II. O “Projeto integrador dos componentes curriculares do Curso de Direito da UNESPAR” deve garantir, assim, 270 horas de extensão conforme a carga horária prevista na tabela acima.



Por sua vez, o “Projeto integrador dos eventos do Curso de Direito da Unespar” será responsável pela integralização curricular da ACEC IV e tem como objetivo integrar e organizar os eventos promovidos pelo curso de Direito da Unespar/UV.

O “Projeto integrador dos eventos do Curso de Direito da Unespar” (ACEC IV) junto aos demais projetos individuais dos professores do Curso de Direito (ACEC III) vinculados ao “Programa de extensão em Direito da Unespar” têm o compromisso de oferecer, no mínimo, 100 horas de atividades de extensão anuais a cada grupo de 40 (quarenta) estudantes.

O “Programa de extensão em Direito da Unespar” tem, portanto, o compromisso de garantir o mínimo de 370 horas de atividades de extensão a todos os estudantes - ao longo do período de integralização do Curso - nas modalidades I, II, III e IV das ACEC. A criação do Programa deverá ocorrer durante o primeiro semestre letivo do ano inaugural do Curso de Direito, sem prejuízo para os(as) estudantes integrantes da primeira turma.

Ademais, o Curso de Direito aceitará certificados de participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas, conforme previsto na modalidade V das ACEC da Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR.

A organização detalhada e a orientação do cumprimento das ACEC no Curso encontram-se descritas no “Regulamento de ações curriculares de extensão e cultura do Curso de Direito da Unespar/UV. (ANEXO IV).

## 9.7. INTERNACIONALIZAÇÃO NO CURSO DE DIREITO

Em atendimento à legislação e às diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, o Conselho Universitário aprovou em abril de 2018 a Resolução n.º 001/2018 - COU/UNESPAR, que estabelece a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.



De acordo com a Política aprovada, a internacionalização do ensino superior é entendida como um compromisso institucional, transversal e abrangente, que integra a dimensão intercultural e internacional na cultura e na educação, e os valores, práticas e estratégias institucionais com referencialidade e comprometimento social.

Ainda, compreende-se por dimensão internacional o intercâmbio de conhecimentos; a criação de redes colaborativas com instituições congêneres no exterior e no país; a mobilidade de professores, agentes universitários e estudantes; e os programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura internacionais.

O curso de Direito da Unespar/UV, visando à formação qualificada dos profissionais da área jurídica e buscando um universo de diversidades globais, pretende proporcionar uma experiência de ensino e aprendizado que incentive, inspire e desenvolva possibilidades de empregabilidade para além da região em que o curso se insere.

Pretende oferecer a possibilidade de intercâmbio, tanto para discentes como para docentes, com universidades internacionais, por meio do ERI (Escritório Regional Internacional). O curso captará possibilidades de subsídios institucionais que minimizem as dificuldades financeiras do corpo discente com plano institucional estratégico e financeiro, por meio de bolsa de estudo para o intercâmbio.

Da mesma forma, o Curso incentivará a participação de docentes e discentes em eventos internacionais da área, bem como convidará docentes de outras universidades internacionais para ministrar aulas pontuais, palestras e participar de seminários ou eventos organizados pelo curso.

## 9.8. POLÍTICA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Em abril de 2018, o Conselho Universitário aprovou a resolução 002/2018 - COU que estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná.

Segundo o PDI da Unespar (2018, p.142-143), a perspectiva de:



Educação em Direitos Humanos, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Fundamentais do Ser Humano e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

O curso de Direito da Unespar pretende articular seus objetivos com a Educação em Direitos Humanos, compreendendo-a como um processo multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, que afirma valores, atitudes e práticas socioeducacionais de respeito às diferenças, combate toda forma de violência e discriminação, e promove uma formação cidadã em níveis cognitivo, social, cultural e político. Articula-se com o processo de inclusão socioeducacional dos sujeitos de direitos por meio de ações de acesso, de inclusão e de permanência educacional, principalmente de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos.

Almeja-se, por meio da formação teórica e das práticas jurídicas, efetivar ações de Educação em Direitos Humanos na Unespar, em consonância com a Política de Educação em Direitos Humanos, por meio do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH), atendendo ao disposto em Regimento Próprio, aprovado pela Resolução nº. 007/2016 – COU/UNESPAR.

O CEDH tem o objetivo de desenvolver ações que possibilitem o acesso, a inclusão e a permanência de todas as pessoas que necessitam de políticas de inclusão, considerando serem alvo de discriminação por motivo de deficiência (física, neuromotora, intelectual e/ou sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, por motivo étnico-racial, religioso, cultural, territorial, geracional, de gênero, sexualidade, ou por fatores de ordem física ou emocional, permanentes ou temporários, que dificultem o desenvolvimento educacional e social dessas pessoas em iguais condições com as demais.

O CEDH é estruturado por meio de gestão democrática e descentralizada composta por um Comitê Gestor com representação discente, docente e da gestão institucional, articulado com Centros de Educação em Direitos Humanos instituídos em cada campus da UNESPAR, denominados de CEDH Local, estruturado e constituído por Comitês Gestores Locais.



O CEDH Local da Unespar/UV é um espaço institucional de acolhimento e encaminhamento de questões apresentadas em núcleos de ação especializada, a saber: Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA); Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG) e Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), podendo, com a participação dos docentes e discentes do curso de Direito propor outros núcleos que venham a ser criados.

## 9.9. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

### 9.9.1. RECURSOS FÍSICOS

O Curso de Direito da Unespar/UV funcionará com estrutura física já existente. Atualmente o campus tem suas atividades desenvolvidas em dois espaços: a Unidade Central e a Unidade de São Cristóvão.

A Unidade Central recebeu esta denominação por estar localizada na área central do município, estando em funcionamento neste prédio desde a sua fundação, ainda como faculdade isolada. Neste local há um espaço comum aos docentes da Instituição - sala com secretaria, dois banheiros, mesas e cadeiras para reuniões (área total de 56,35 m<sup>2</sup>). Também comporta: uma cantina/refeitório; biblioteca; laboratórios de ensino, pesquisa e extensão; cozinha; 35 salas de aula; auditórios; sala de videoconferência; além dos espaços/salas usados, para fins administrativos, pela equipe gestora do campus e pelos colegiados de curso. A unidade central do campus compartilha espaço com uma escola estadual de Educação Básica em tempo integral.

No ano de 2020, foi iniciada a construção da Unidade de São Cristóvão, em um terreno com área de 43.381,55 metros quadrados, localizada no Distrito de São Cristóvão. A Unidade de São Cristóvão, hoje conta com um bloco já finalizado, com moderna estrutura, projetada para abrigar cursos de graduação e de pós-graduação. Com uma área construída de quinhentos e vinte e dois metros quadrados, o prédio possui sala para recepção e secretaria, almoxarifado, cozinha, sala administrativa, banheiros e dez salas de aula. A Unidade conta ainda com um miniauditório. Há a

previsão para o início da construção de mais um bloco, no ano de 2022, por meio de uma emenda parlamentar.

Pensando no bem-estar da comunidade acadêmica, as duas unidades dispõem de acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção, serviço de internet wireless, além de monitoramento 24 horas através de câmeras de vigilância.

Para o funcionamento do Curso de Direito, tem-se a seguinte estrutura física:

<b>Espaços próprios do Curso</b>	<b>Quantidade</b>
Sala para atendimento individual das disciplinas	01
Salas de aulas	05
Salas de permanência e atendimento para discentes	01
Sala de Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e Coordenação da Extensão	01
Laboratório de Práticas de Ensino (Projetos de ensino, pesquisa e extensão) a ser compartilhada	01
Núcleo de Práticas Jurídicas	01

O curso de Direito funcionará com cinco (05) salas de aulas, gradativamente, para suprir as necessidades das cinco séries do curso no período matutino. As salas de aula, além dos móveis adequados, permitem a utilização dos equipamentos audiovisuais para auxiliar metodológica e didaticamente os docentes no exercício das suas atividades de ensino.

A iluminação está de acordo com as necessidades de uma sala de aula, assim como as dimensões estruturais das mesmas. Há a disponibilidade de lousa de giz em todas as salas, e ainda, há 02 projetores e 01 tela de projeção, que podem ser reservados para utilização nas aulas.



O curso dispõe de uma sala de 36 m<sup>2</sup> para ser dividida para a coordenação do curso e uso do Colegiado para reuniões. O espaço da Coordenação do Curso será equipado com mesa, cadeira, armário e computador. Haverá um espaço físico para a implantação do NPJ.

### 9.9.2. RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

A Biblioteca Dante de Jesus Augusto do Campus de União da Vitória é um setor estratégico aos cursos da Universidade, e tem a finalidade de atender discentes e docentes. Sua atividade principal é realizar empréstimo domiciliar e consulta, disponibilizando via Sistema PERGAMUM consultas presenciais e online, cujo catálogo abrange todo o acervo existente. A biblioteca oferece levantamento bibliográfico e possibilita presencialmente acesso ao Portal de Periódicos da Capes e empréstimo entre as bibliotecas da Unespar (COMUT). O acervo da biblioteca conta hoje com: 33.011 títulos e 45.336 exemplares de livros em português, inglês, espanhol, francês e alemão, bem como teses, dissertações e periódicos.

Além do já descrito, a biblioteca conta ainda com espaço para estudo individual e coletivo e com computadores com acesso à internet para atender finalidades de pesquisa de discentes e docentes.

Está também integrado ao espaço da biblioteca o acervo da “Biblioteca Polonesa”, acervo que faz parte do Programa “Observatório Polonês da Unespar”, que foi doado pela Casa Sanguszko de Cultura Polonesa e pela Capelania Polonesa de Nossa Senhora de Czestochowa, ambas de São Paulo, totalizando aproximadamente 14 mil livros, todos em idioma polonês.

Para o Curso de Direito, o acervo da Biblioteca atualmente possui bibliografia básica das disciplinas que compõem o eixo de formação geral que ocorrerão nos dois primeiros anos do curso de direito. Porém, será necessária a aquisição de bibliografias específicas, conforme pesquisa estimativa realizada pelo campus, com um investimento aproximado no valor de R\$ 18.036,24 (prevendo, inicialmente, um exemplar de cada obra). (ANEXO V).



### 9.9.3. RECURSOS HUMANOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO

Para suprir as necessidades técnico-administrativas do Curso de Direito, inicialmente, contaremos com a estrutura de pessoal dos setores já existentes no campus. No entanto, como o campus possui um número reduzido de agentes universitários efetivos, para melhor desenvolvimento das atividades do curso e do campus, aguardamos a abertura de concursos públicos ou a contratação de agentes universitários por meio de teste seletivo (como já solicitado e previsto pela IES), em caráter emergencial, com objetivo de suprir as demandas específicas de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, para atendimento inicial, necessitaremos da contratação de um agente universitário CRES, de nível médio, para atendimento dos serviços da Secretaria Acadêmica que terá demanda ampliada, durante todo o período de oferta do curso. Os demais setores que atenderão o Curso de Direito, também atenderão os demais cursos do campus.

Em relação ao corpo docente, nos dois primeiros anos do curso, ou seja, para as disciplinas de formação geral, o curso disporá de carga horária de docentes efetivos já existentes no campus para sua implementação inicial. Somente necessitará da contratação de um professor CRES RT20 no primeiro ano para suprir a carga horária da Professora Coordenadora em seu curso de origem, pois deixará suas atividades no Curso de Pedagogia para assumir a Coordenação e carga horária de aulas no Curso de Direito, por meio de processo interno de relotação (ANEXO VIII). Porém, para os anos finais, necessitará de novos professores efetivos via concurso público (que seria o ideal) ou de contratação de professores no regime CRES.

Cabe ressaltar que houve o fechamento das turmas do período vespertino dos cursos de Química, com 24 vagas (Resolução nº 010/2016 - CEPE/UNESPAR) e Ciências Biológicas, com 40 vagas (descrito no protocolo nº 15.661.450-5), possibilitando a oferta de 40 vagas para o curso de Direito no período matutino sem o acréscimo de oneração financeira para a IES para com o campus.



Para o cálculo da previsão orçamentária de contratação de docentes, prevendo o funcionamento do curso até o 5º ano, tomamos como base a contratação de docente CRES T20 (devido à facilidade de cálculo para transformar em T40, se for o caso), com titulação de Doutor, com número de aulas mínimo, conforme Regulamento de Distribuição de Carga Horária atual e valor de salário (com encargos), com base em tabela em vigor na IES (em julho de 2021).

Segue distribuição de previsão de recursos humanos para o Curso de Direito, com previsão de início em 2022, a depender dos trâmites e autorizações legais necessárias:

- a) Primeiro ano do Curso (2022): contratação de 01 professor RT20; contratação de 01 agente universitário CRES, de nível médio (que permanecerá durante todo o período de oferta do curso);
- b) Segundo ano do Curso (2023): não haverá necessidade de contratação;
- c) Terceiro ano do Curso (2024): contratação de mais 06 professores RT20;
- d) Quarto ano do Curso (2025): contratação de mais 07 professores RT20;
- e) Quinto ano do Curso (2026): contratação de mais 06 professores RT20.

Segue na tabela abaixo, a previsão orçamentária detalhada de investimento com recursos humanos para a implantação do Curso de Direito, elaborada pela Divisão de Administração e Finanças em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos do campus:



Tabela 1: Previsão orçamentária de investimento em recursos humanos para a implantação do Curso de Direito na Unespar/UV<sup>10</sup>

CARGO	VALOR - R\$	NOMENCL. ADICION.	2022									
			2022		2023		2024		2025			
AGENTE UNIVERSITÁRIO CRES	201,00	ALIMENTAÇÃO	2022		2023		2024		2025			
SALÁRIO TBS CRES	156,63	TRANSPORTE	2022		2023		2024		2025			
SALÁRIO TBS CRES	1.394,58	SALÁRIO BASE	2022		2023		2024		2025			
COORDENAÇÃO DO CURSO	1.917,83	SALÁRIO BASE	2022		2023		2024		2025			
SALÁRIO TBS CRES	4.186,40	SALÁRIO BASE	2022		2023		2024		2025			
SALÁRIO TBS CRES	6.371,75	SALÁRIO BASE	2022		2023		2024		2025			
Recursos Humanos			2022		2023		2024		2025			
			Ano I		Ano II		Ano III		Ano IV			
			1º ANO TURMA 2022	2º ANO TURMA 2022	1º ANO TURMA 2023	2º ANO TURMA 2023	1º ANO TURMA 2024	2º ANO TURMA 2024	1º ANO TURMA 2025	2º ANO TURMA 2025	1º ANO TURMA 2025	2º ANO TURMA 2025
Agente Univers. CRES	Quantidade		1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
	Valor Total	R\$	20.416,18	R\$	18.456,18	R\$	18.456,18	R\$	18.456,18	R\$	18.456,18	R\$
	Aux. Turma, 10% mant.	R\$	3.235,58	R\$								
Coordenação do Curso	Quantidade		1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
	Valor Total	R\$	18.207,96	R\$								
Docente TBS	Quantidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Valor Total	R\$	-	R\$								
Docente CRES TBS	Quantidade		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Valor Total	R\$	33.309,11	R\$								
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>53.924,87</b>	<b>R\$</b>	<b>50.665,24</b>	<b>R\$</b>	<b>51.765,24</b>	<b>R\$</b>	<b>51.765,24</b>	<b>R\$</b>	<b>51.765,24</b>	<b>R\$</b>
FUNDO FINANCEIRO		R\$	-	R\$								
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		R\$	-	R\$								
FATORIAL IMSS		R\$	18.956,20	R\$								
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>18.956,20</b>	<b>R\$</b>								
<b>CUSTO FISCAL + ENCARGOS</b>		<b>R\$</b>	<b>114.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>124.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>124.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>124.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>124.881,01</b>	<b>R\$</b>
		<b>R\$</b>	<b>214.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>194.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>194.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>194.881,01</b>	<b>R\$</b>	<b>194.881,01</b>	<b>R\$</b>

(continua)

<sup>10</sup> A Tabela 1, para melhor visualização, encontra-se também em neste documento (ANEXO VII).

Inserido ao protocolo 17.934.203-0 por: Kelen dos Santos Junges em: 09/09/2021 15:40.

Inserido ao protocolo 18.451.140-1 por: Antonio Marcos Dorigão em: 16/12/2021 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 178a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 31e4546e26b078a6256cd3a723ea8897.

CARGO	VALOR - R\$	2026					TOTAL
Recursos Humanos		Ano V					
		5º ANO TURMA 2022	4º ANO TURMA 2023	3º ANO TURMA 2024	2º ANO TURMA 2025	1º ANO TURMA 2026	
AGENTE UNIVERSITÁRIO CRES	103,00 166,63 1.384,56						
COORDENAÇÃO DO CURSO	1.517,33						
SALÁRIO T20 CRES	4.186,43						
SALÁRIO T40 CRES	8.372,75						
Agente Univers. CRES	Quantidade	0				1	
	Valor Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.456,18	R\$ 92.280,90
	Aux. Transp./Aliment.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.235,56	R\$ 16.177,80
Coordenação do Curso	Quantidade	0				1	
	Valor Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.207,96	R\$ 91.039,80
Docente T40	Quantidade	0	0	0	0	0	
	Valor Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Docente CRES T20	Quantidade	6	7	6	0	1	
	Valor Total	R\$ 334.830,67	R\$ 390.635,78	R\$ 334.830,67	R\$ -	R\$ 55.805,11	R\$ 2.399.619,81
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 334.830,67</b>	<b>R\$ 390.635,78</b>	<b>R\$ 334.830,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 95.704,81</b>	<b>R\$ 2.599.118,32</b>
FUNDO FINANCEIRO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PATRONAL INSS		R\$ 68.640,29	R\$ 80.080,34	R\$ 68.640,29	R\$ -	R\$ 18.956,20	R\$ 529.502,81
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 68.640,29</b>	<b>R\$ 80.080,34</b>	<b>R\$ 68.640,29</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 18.956,20</b>	<b>R\$ 529.502,81</b>
CUSTO PESSOAL + ENCARGOS		R\$ 403.470,96	R\$ 470.716,12	R\$ 403.470,96	R\$ -	R\$ 114.661,01	R\$ 3.128.621,12
						<b>1.392.319,05</b>	

Fonte: Divisão de Administração e Finanças/Divisão de Recursos Humanos do Campus, 2021.

Como se pode observar na Tabela 1, será necessária a contratação de vinte professores CRES RT20 até o último ano de implantação do Curso, previsto para o ano de 2026. Este número pode ser alterado/reduzido se a base de cálculo for, por exemplo, com professores efetivos ou professores CRES RT40, que podem assumir uma carga horária maior de aulas e atividades. Ainda, poderá haver variação de valor, dependendo da titulação dos Professores que forem aprovados na seleção (se forem Mestres ou especialistas).



Tabela 2: Resumo da previsão orçamentária de investimento gradativo em recursos humanos para a implantação do Curso de Direito na Unespar/UV

PERÍODO	CUSTO
2022	R\$ 114.661,01
2023	R\$ 114.661,01
2024	R\$ 518.131,97
2025	R\$ 988.848,09
2026	R\$ 1.392.319,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.128.621,12</b>

Fonte: Fonte: Divisão de Administração e Finanças/Divisão de Recursos Humanos do Campus, 2021.

Ao valor de previsão de investimento total durante os cinco anos de implantação do Curso de R\$3.128.621,12 (três milhões, cento e vinte e oito mil, seiscientos e vinte e um reais e doze centavos), além da contratação gradativa de Professores Doutores CRES RT20 (se for este o caso), foi considerada a gratificação de Coordenação de Curso (FA, Lei nº 16372/09), bem como também foi considerada a contratação de um agente universitário CRES, de nível médio, ambas desde o primeiro ano de implantação do Curso. Estas duas despesas (gratificação de Coordenação de Curso e contratação de agente universitário CRES), serão necessárias durante todo o período de oferta do curso.

Destacamos que o custo total previsto na tabela acima para o 5º ano (R\$1.392.319,05) será o custo anual do curso para sua manutenção, após sua implantação total, ou seja, a partir do ano de 2027.

## 10. QUADRO DE SERVIDORES

### 10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

A Coordenação do Curso será assumida por uma docente que hoje faz parte do Colegiado de Pedagogia, mas que possui também a graduação em Direito. Atuou na coordenação do grupo que elaborou o presente documento. Com a implantação do PPC, passará a ser lotada no Curso de Direito, como primeira Coordenadora do Curso, por meio de processo interno de relotação (ANEXO VIII).

COORDENADORA DO CURSO				
Nome	Graduação	Titulações	CH semanal para a Coordenação do Curso	Regime de Trabalho
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sandra Salete de Camargo Silva  Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, desde 1996.	<b>Direito</b> (1995) - Universidade Estadual De Maringá – UEM  <b>Pedagogia</b> (1989) - Faculdade de Filosofia e Letras de Guarapuava - FAFIG/Unicentro	<b>Doutorado em Educação</b> (2011) - Universidade Estadual De Maringá - UEM  <b>Mestrado em Educação</b> (2004)- Universidade Estadual De Maringá – UEM	20h	T40 TIDE - Dedicação Exclusiva

## 10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Unespar é regulamentado pela Resolução 002/2019-CEPE/UNESPAR, e tem como finalidade:

Art. 1º - O Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação (NDE) tem por finalidade conceber, consolidar e atualizar permanentemente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade, conforme o disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC).

O NDE do Curso de Direito será formado e nomeado após a implantação deste PPC e criação do colegiado do curso de Direito.

DOCENTES*					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Alcimara Aparecida Föetsch	Graduação em Geografia, Mestrado em Geografia, Doutorado em Geografia, Pós-Doutorado em Geografia. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/6965790680349758">http://lattes.cnpq.br/6965790680349758</a>		Pós-Doutorado	T40 - TIDE
2.	Bernardete Ryba	Graduação em Letras, Mestrado em Estudos Linguísticos, Doutorado em Letras Estudos Linguísticos. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/0784174277909764">http://lattes.cnpq.br/0784174277909764</a>		Doutorado	T40 - TIDE
3.	Antonio Charles Santiago Almeida	Graduação em Filosofia, Mestrado em Ciências Sociais, Doutorado em Educação, Pós-Doutorado em Sociologia. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/5446755649820726">http://lattes.cnpq.br/5446755649820726</a>		Pós-Doutorado	T40 - TIDE
4.	Diane Daniela Gemelli	Licenciatura em Geografia, Mestrado em Geografia, Doutorado em Geografia. Link: <a href="https://lattes.cnpq.br/8078963067579131">https://lattes.cnpq.br/8078963067579131</a>		Doutorado	T40 - TIDE
5.	Estevão Lemos Cruz	Graduação em Direito, Graduação em Filosofia, Mestrado em Filosofia, Doutorado em Filosofia. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/5593276758947779">http://lattes.cnpq.br/5593276758947779</a>		Doutorado	T40 - TIDE



6.	Jefferson William Gohl	Graduação em História, Mestrado em História, Doutorado em História. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/4434615129660953">http://lattes.cnpq.br/4434615129660953</a>		Doutorado	T40 - TIDE
7.	Kelen dos Santos Junges	Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação, Doutorado em Educação. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/1361563985021026">http://lattes.cnpq.br/1361563985021026</a>		Doutorado	T40-TIDE
8.	Kelly Cristina Benjamim Viana	Graduação em História, Mestrado em História, Doutorado em História. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/3299311167058425">http://lattes.cnpq.br/3299311167058425</a>		Doutorado	T40 - TIDE
9.	Sandra Salete de Camargo Silva	Graduação em Direito, Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação, Doutorado em Educação. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/7044281324055317">http://lattes.cnpq.br/7044281324055317</a>		Doutorado	T40 - TIDE
10.	Thiago Stadler	Graduação em História, Mestrado em História, Doutorado em História. Link: <a href="http://lattes.cnpq.br/6488253625581935">http://lattes.cnpq.br/6488253625581935</a>		Doutorado	T40 - TIDE

\*Este quadro representa a previsão inicial de professores efetivos que assumirão aulas nos dois primeiros anos do Curso de Direito. Pertencem aos Colegiados de Filosofia, Pedagogia, História, Letras Português/Inglês e Geografia.

O Colegiado do Curso será formado com o ingresso de professores por meio de relação interna (edital próprio da IES); a partir do início de contratação de Professores CRES e/ou realização de concurso público.

## 11. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861/2004** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, 15 abr. 2004. Seção 1. Brasília, 2004.



BRASIL. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 8 jun. 2021.

BRASIL, Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH-BR, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Orientações Gerais para o Roteiro da Auto avaliação das Instituições**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <[http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/487597](http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/487597)>. Acesso em 22 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Brasília, DF, 2010. Diário Oficial da União, Brasília, 29 dez. 2010. Seção 1. Brasília, 2010. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=23&data=29/12/2010>. Acesso em: 22 mar. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 13 jul. 2021.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

DIAS, Ana Maria I.; KETZER, Solange M. (Orgs.). **Memória do ForGRAD: 20 anos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras**. Unidade da Diversidade. Edição Comemorativa. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

GATTI, Bernadete A. **Avaliação institucional e acompanhamento de instituições de educação superior: estudos em avaliação educacional**. v. 21. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

NASSIF-PIRES, Luiza; CARDOSO, Luísa; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do auxílio emergencial na pobreza e extrema pobreza. **Made - Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades**, Nota de Política Econômica, 22 abr. 2021, nº 010, Disponível em: <<https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2021/04/NPE-010-VF.pdf>>. Acesso em: 5 mai. 2021.



SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** São Paulo: Cortez, 2001.

UNESPAR. PROGRAD. **Memorando 036/2017** – PROGRAD/UNESPAR. Paranavaí: Unespar, 2017.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2018-2022.** Conforme Deliberação 01/2017 - CEE/PR / Coordenação e elaboração Gabinete da Reitoria e Pró-Reitoria de Planejamento. Paranavaí: Unespar, 2018.

UNESPAR. **Projeto Pedagógico Institucional.** Paranavaí: Unespar, 2012. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 jun. 2021.

UNESPAR. **Regimento Geral.** Paranavaí: Unespar, 2021 (versão atualizada). Disponível em: <[https://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/institucional/documentos\\_institucionais/2-regimento-da-unespar](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/2-regimento-da-unespar)>. Acesso em: 01 mai. 2021.

UNESPAR. **Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Paraná.** Resolução Nº 005/2015 – Reitoria/Unespar. Paranavaí, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Kelen/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20005-2015%20REITORIA%20Regulamento%20CPA.pdf> Acesso em: 3 jun. 2021.

UNESPAR. **Regulamento da Curricularização da Extensão da Unespar.** Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Resolução nº 038/2020 - CEPE/UNESPAR. Paranavaí: Unespar, 2020. Disponível em: <[https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unespar](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unespar)> Acesso em: 3 jul. 2021.